



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6666, DE 31 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Função de Coordenação de Curso (FCC) do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional do Colégio Técnico para a Coordenadoria Pedagógica Profissional do Colégio Técnico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/07/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3423353** e o código CRC **23614A32**.